



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/233.587-4	MGE2200374716	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES



BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13

NIRE 3130001295-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 14H30MIN DO DIA 29/04/2022, LAVRADA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15/12/1976.

01 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede social da **Bonsucesso Holding Financeira S.A.**, doravante referida, simplificada, como **BHF**, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403.

02 – PRESENÇA: dos titulares da totalidade das ações que dividem o capital social da **BHF**, conforme assinaturas apostas no Livro próprio e nesta ata, em razão do que restou dispensada a convocação da presente assembleia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

03 – COMPOSIÇÃO DA MESA: presidência do acionista e Diretor **Paulo Henrique Pentagna Guimarães** e secretaria do acionista e Diretor **Gabriel Pentagna Guimarães**.

04 – ORDEM DO DIA: (i) tomada das contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras levantadas naquela data; (ii) a destinação do resultado apurado no citado exercício social; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e, (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores.

05 – DELIBERAÇÕES DA AGO: instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, por unanimidade de votos dos presentes, resolveram os acionistas o seguinte:

05.1 – aprovação das contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, consubstanciadas nas demonstrações financeiras, com suas notas explicativas, relatórios e parecer dos auditores independentes e publicadas no dia 31 de março de 2022, no jornal, impresso e digital, “O Tempo” – páginas 2 e 19, respectivamente, dispensada a publicação do aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, nos termos do seu § 4º;

05.2 – destinação seguinte para o lucro líquido de R\$ 39.249.037,96 (trinta e nove milhões duzentos e quarenta e nove mil trinta e sete reais e noventa e seis centavos) apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: (a) R\$ 146.364,25 (cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para Reserva Legal 5%; (b) R\$ 695.230,19 (seiscentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta reais e dezenove centavos), que corresponderiam aos dividendos obrigatórios do exercício, os quais ficam retidos como reserva de lucros, passível de distribuição futura, destinação esta deliberada por todos os acionistas presentes, com base no § 3º



do art. 202 da Lei nº 6.404/76 ; (c) compensação do prejuízo acumulado de exercícios anteriores, no valor de R\$ 36.321.752,93 (trinta e seis milhões trezentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos); e, (d) R\$ 2.085.690,59 (dois milhões oitenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) para Reserva Estatutária para Aumento de Capital.

05.3 – eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Bonsucesso Holding Financeira S.A., com mandatos a vigorar até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, ou até 30 de abril daquele ano, prevalecendo a hipótese que primeiro ocorrer: **Presidente: Paulo Henrique Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado em regime de separação de bens convencional, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-69.847, expedida pela SSP/MG, CPF nº 109.766.716-20, residente em Nova Lima, MG, na Alameda das Paineiras, 150, Condomínio Bosque da Ribeira, CEP 34007-392; **Vice-Presidente: Gabriel Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-1.238.699, expedida pela SSP/MG, CPF nº 589.195.976-34, residente em Nova Lima, MG, na Alameda Cannes, nº 911, Condomínio Riviera, CEP 34007-116; **Secretário: João Cláudio Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-166.166, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 222.731.746-91, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua João Antônio Azeredo, 454, apartamento 501, Bairro Belvedere, CEP 30320-610; **demais Conselheiros: (a) Heloísa Maria Pentagna Guimarães Henriques**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 583.620, expedida pela SSP/DF, CPF nº 132.300.006-25, residente em Brasília, DF, na SHIS-QL 20, Conjunto 1, casa 15, Lago Sul, CEP 71650-115; **(b) André Pentagna Guimarães Salazar**, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado em regime de separação de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade MG0000075908D, expedida pelo CREA/MG, CPF nº 035.175.426-10, Rua Xingu, nº 376, apartamento 201, Bairro Santa Lúcia, CEP 30360-690; **(c) Luiz Flávio Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-409.418, expedida pela SSP/MG, CPF 315.822.656-15, residente em Nova Lima, MG, na Rua Cinco, nº 522, Condomínio Riviera, CEP 34007-110; **(d) Maria Beatriz Pentagna Guimarães**, brasileira, natural de Belo Horizonte, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-409.849, expedida pela SSP/MG, CPF nº 300.355.116-72, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua João Antônio Azeredo, nº 392, apartamento 601, Bairro Belvedere, CEP 30320-610; **(e) Ricardo Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-2.991.594, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 561.048.556-87, residente em Nova Lima, MG, na Alameda do Universo, nº 2.455, Ville de Montagne, CEP 34004-870; **(f) Flávio Ladeira Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, solteiro, nascido em 15/04/1970, contador, portador da carteira de identidade nº MG-4.025.723, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 666.533.986-68, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Levy Lafetá, nº 161, apartamento 1.101, Bairro Belvedere, CEP 30320-710; e, **(g) Humberto Artoni Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº M-7.577.361, expedida pela SSP/MG, CPF nº 972.174.096-91, residente em Nova Lima, MG, na Avenida Dr.



Marco Paulo Simon Jardim, nº 620, apartamento 1802, Torre Margaux, Bairro Piemonte, CEP 34006-200. Os Conselheiros ora eleitos aceitaram as suas nomeações e, sob as penas da lei, declararam: (i) ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não estando, conseqüentemente, incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; (ii) que não se encontram impedidos de exercer a administração da Bonsucesso Holding, por força de lei especial; (iii) não estão condenados, nem se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional.

05.4 – a fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2022, no valor global, anual, de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), importância esta que será distribuída, para pagamentos mensais, entre eles, podendo haver variação de valores nessa distribuição.

06 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Assinam: Paulo Henrique Pentagna Guimarães, Gabriel Pentagna Guimarães, por si e por procuração de João Cláudio Pentagna Guimarães, Heloísa Maria Pentagna Guimarães Henriques, André Pentagna Guimarães Salazar, Rafael Pentagna Guimarães Salazar, Júlio Pentagna Guimarães Salazar, Luiz Flávio Pentagna Guimarães, Maria Beatriz Pentagna Guimarães, Ricardo Pentagna Guimarães, Flávio Ladeira Guimarães, Vanessa Guimarães Henriques, João Pedro Berenguer Pentagna Guimarães, Shawn Paul Pentagna Guimarães Ahern e, por Artoni Brothers Ltda., Humberto Artoni Pentagna Guimarães, Arthur Artoni Pentagna Guimarães, Camila Artoni Pentagna Guimarães e Gabriela Artoni Pentagna Guimarães Biagioni.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

Paulo Henrique Pentagna Guimarães
Presidente da Mesa

Gabriel Pentagna Guimarães
Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/233.587-4	MGE2200374716	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
589.195.976-34	GABRIEL PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346849 em 11/05/2022 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 222335874 - 10/05/2022. Autenticação: 2DB30E8ADCB7D47A789821A872CFA4952FB2152. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/233.587-4 e o código de segurança PKGu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A., de NIRE 3130001295-6 e protocolado sob o número 22/233.587-4 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9346849, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
589.195.976-34	GABRIEL PENTAGNA GUIMARAES

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 16:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/233.587-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346849 em 11/05/2022 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 222335874 - 10/05/2022. Autenticação: 2DB30E8ADCB7D47A789821A872CFA4952FB2152. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/233.587-4 e o código de segurança PKGu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL